



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PORTARIA Nº 25 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE DIÁRIA E OUTRA NECESSIDADE NA AUSÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 958/2022; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora efetiva do quadro funcional da Câmara Municipal, Senhora Diva dos Santos Domiciano, portadora da cédula de identidade nº 21.926.019-9 (SSP/SP), na qualidade de Tesoureira, dentro de suas atribuições funcionais, responsável pela autorização do pagamento de diária e outra necessidade na ausência da Presidência, conforme previsão contida na Lei Municipal nº 958/2022 (art. 9º) e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente outras eventuais disposições em contrário.

Natividade da Serra, 15 de setembro de 2022.


WILLIAM MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa nº 10.